



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 005/2020

Exmo. Sr. Presidente
Srs. Vereadores

APROVADO EM:	27/04/2020
Presidente:	
1º Secretário:	

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 23/04/2020
Horário: 10:15h
020/2020 Sílvia do Vale
Assinatura

Fortim/CE, aos 23 de Abril de 2020.

A Vereadora KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no gozo de suas atribuições legais, vem requerer a Mesa Diretora, ouvindo o Plenário, na devida forma regimental, que seja solicitado junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortim NASELMO FERREIRA, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, A IMPLEMENTAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE DIVULGAÇÃO DOS DECRETOS EXPEDIDOS EM RAZÃO DA PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19, IMPLEMENTANDO TAMBÉM MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA QUE OS MUNÍCIPIES PASSEM A ADEQUIR O QUE É EXIGIDO NOS DECRETOS, A FIM DE EVITAR A PROPAGAÇÃO DO VÍRUS.

JUSTIFICATIVA

Desde o dia 16 de março que o Poder Público do Município de Fortim tem expedido Decretos com medidas que buscam interromper a cadeia de transmissão do vírus.

Tais Decretos estão disponíveis no site da Prefeitura, nas redes sociais e no Diário Oficial dos Municípios. Apesar da divulgação realizada, esta não tem se mostrado eficaz, haja vista a aglomeração de pessoas, principalmente em lotéricas e instituições bancárias.

As disposições dos Decretos Municipais expedidos, em especial o Decreto nº 690/2020, vigente desde o dia 21 de março de 2020, precisam ser divulgadas e também fiscalizadas, pois a população não está cumprindo tais normas. É preciso que o Poder Público realize uma campanha de conscientização, divulgando com mais efetividade as medidas que devem ser tomadas pelos comerciantes e também pelos usuários desses serviços.

A expedição de normas buscando regulamentar esse período é necessária, mas o seu cumprimento deve ser exigido e fiscalizado, senão tais medidas se perdem e a proliferação do vírus cresce, sacrificando nosso município e principalmente a população mais carente.

Portanto, é de extrema necessidade que a Prefeitura Municipal publique suas normas em meios de comunicação mais acessíveis, mas também que passe a fiscalizar o cumprimento dos Decretos a fim de evitar a propagação do vírus.

Razão pelo qual peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- VEREADORA -